

PROJETO DE LEI Nº 573/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Rodovia Dr. Joaquim Sampaio a Estrada Municipal que liga a sede do Município de Manoel Vitorino ao Povoado do Lameiro, passando pelo Distrito de Catingal e Lavandeira ligando ao Município de Mirante e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei

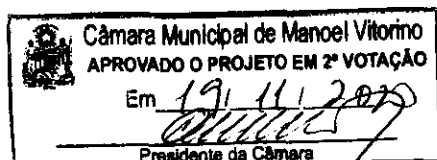
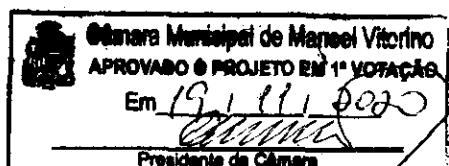
Art. 1º. Fica denominada Rodovia Dr. Joaquim Sampaio a estrada municipal que liga a sede do Município de Manoel Vitorino ao Povoado do Lameiro, passando pelo Distrito de Catingal e Lavandeira ligando ao Município de Mirante.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará ao setor competente a indicação da referida estrada, bem como a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, bem como à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

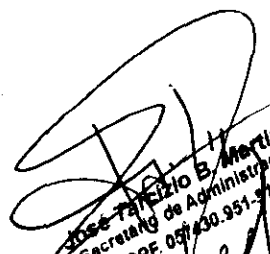
Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 03 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.




Manoel Silvano Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000


José Patricio B. Martins
Secretário de Administração
CPF: 057.430.951-91
03/11/2020
10:00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 573/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O presente projeto de lei visa a concessão à estrada rural do Município de Manoel Vitorino o nome do cidadão Dr. Joaquim Sampaio, homem honroso e extremamente querido no município, grande contribuinte para o crescimento da cidade, digno de todas as homenagens que lhe foram prestadas ainda em vida.

O Dr. Joaquim Sampaio era fazendeiro radicado na região de Catingal e, até hoje, sua família mantém fortes laços com nosso município, contribuindo enormemente com o desenvolvimento de nossa cidade.

O Dr. Joaquim Sampaio, além de desenvolver atividade agropecuária, era médico e sempre pautou sua vida visando ajudar o próximo e o próprio desenvolvimento das cidades em trabalhava.

Faleceu deixando de legado uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições e dificuldades da vida de forma honrosa e serena, razões pelas quais, entendo ser completamente cabível a denominação de uma rua com seu nome, como forma pública de homenagem ao saudoso Dr. Joaquim Sampaio.

Por estas razões e justificativas ao presente Projeto de Lei conclamo a sua aprovação.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, **REQUERENDO SEJA VOTADO E APROVADO** pelos nobres representantes do Povo de Manoel Vitorino - Bahia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 03 de novembro de 2020.


Manoel Silvano Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino


José Tarcizio B. Martins
Secretário de Administração
CPF: 057430.957-91

03/11/2020
21:00